

ESP-INSTITUTO AGRONOMICO

Justificativa de ausência do ETP e análise de Riscos 21/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
21/2025	990158-ESP-INSTITUTO AGRONOMICO	VINICIUS ROBERTO DA SILVA	14/11/2025 09:44 (v 0.4)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	82/2025	007.00046746/2025-39

1. Justificativa

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo **art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133**, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto **prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos**.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS ROBERTO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/11/2025 às 09:44:39.